

PORTARIA Nº 983/2025

**“Autoriza os funcionários que especifica
a dirigir veículos da EMASA e dá outras
providências.”**

AURI ANTÔNIO PAVONI, Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Medida Provisória 01/2025, e considerando o interesse público, **RESOLVE:**

Art. 1º A partir desta data, os funcionários abaixo relacionados estão autorizados a dirigir os veículos descritos no rol pertencentes à Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, conforme segue:

§ 1º - Está autorizado a dirigir os veículos motorizados com mais de três rodas, cujo peso bruto total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista, motoristas que detêm a permissão para trafegar em vias públicas, através da **Categoria “B”, Celito Maffezolli**.

Art. 2º O nominado pode utilizar os veículos, inexistindo determinação obrigatória para este intento, sendo lavrada a portaria com o único objetivo de verificar a condição mínima dos funcionários para dirigir, através da apresentação da correspondente permissão do ente público.

§ 1º Os veículos somente poderão ser utilizados na persecução de serviços da EMASA, e por derivação da exigência do cargo em que o funcionário ocupa, quando este considerar necessário e imprescindível.

Art. 3º O funcionário que optar por se locomover através do uso de veículos da EMASA, deve cumprir integralmente o conteúdo da presente norma.

§ 1º Deverão ser observadas as regras de trânsito e respeitados os sinais e limites de velocidade aos condutores, nos termos da legislação vigente.

§ 2º O funcionário terá inteira responsabilidade sob o veículo que estiver dirigindo, respondendo diretamente pelos danos que com dolo e culpa der causa.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 23 de abril de 2025.

Assinado digitalmente por:
AURI ANTÔNIO PAVONI
Diretor-Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 06CB-81BD-B52A-B484

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURI ANTONIO PAVONI (CPF 273.XXX.XXX-00) em 23/04/2025 14:43:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://emasa.1doc.com.br/verificacao/06CB-81BD-B52A-B484>